

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001.107 **633**2017-10  
Nº. SEI  
Recebido em: 14/6/2017  
*Tarcísio*  
Assinatura



FUNDAÇÃO  
**renova**

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF - CEP: 70818-900

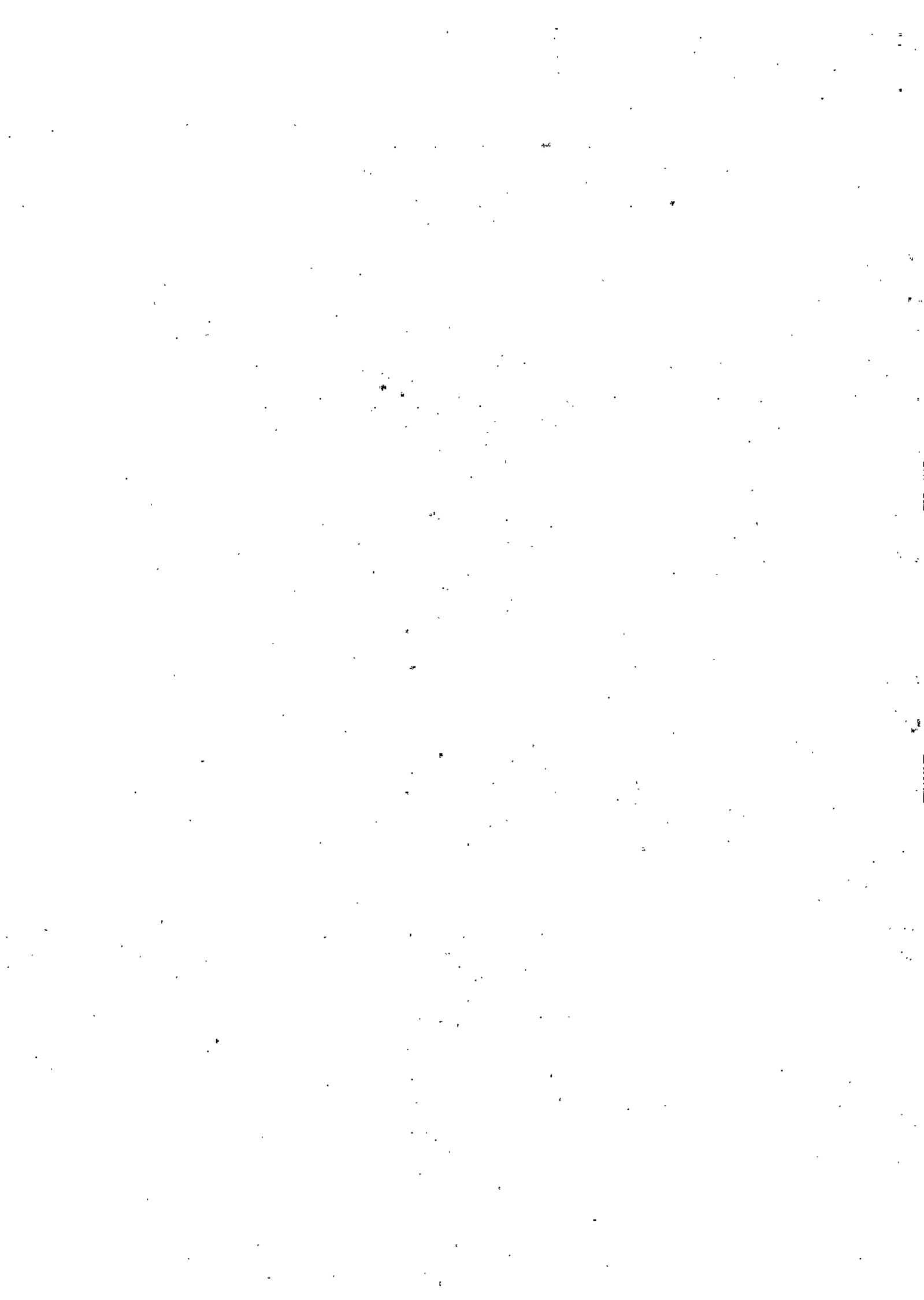
**REF.:** *Relatório Mensal Referente aos Programas e Ações Previstos no TTAC em Cumprimento da Cláusula 192*

Prezada Senhora Presidente do Comitê;

**FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 25.135.507/0001-83, e com sede na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**FUNDAÇÃO**") vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., expor o quanto segue.

Como é de conhecimento de V. Sa., nos termos da Cláusula 192 do *Termo de Transação e Ajuste de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016 ("**TTAC**"), a **FUNDAÇÃO** deve apresentar, até o décimo dia útil de cada mês, um relatório informativo do andamento de todos os programas e ações previstos no âmbito do TTAC.

Nesse sentido, para cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 192 do TTAC, a **FUNDAÇÃO** apresenta, neste ato, o relatório mensal de acompanhamento relativo ao



mês de junho de 2017, contendo informações atualizadas sobre dos programas e ações previstos no TTAC executados até o fim do mês de maio de 2017.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO/RENOVA**  
RITA MIRANDA  
LÍDER PMO

